



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE

EDITAL 08/2020 - IFMT/VGD

BOLSAS DE EXTENSÃO PARA ATENDIMENTO AOS PROJETOS EXTENSIONISTAS DO IFMT - CAMPUS VÁRZEA GRANDE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Várzea Grande, por intermédio da diretora geral Sandra Maria de Lima do IFMT – Campus Várzea Grande e também através da Coordenação de Extensão do IFMT – Campus Várzea Grande, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para alunos bolsistas de Extensão em linhas específicas, com financiamento de bolsas para alunos de acordo com os termos previstos neste Edital e nas leis vigentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente Edital visa atender a Resolução Nº 20 de Maio de 2010/IFMT que dispõe sobre o Programa Institucional de Iniciação Científica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso em consonância com:
- Lei nº 11,892/2008 (Lei de Criação dos Institutos Federais) em seu art. 7º e o Estatuto do IFMT em seu art. 6º, que objetiva “**realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade**”.
 - Resolução CONSUP/IFMT nº 014/2019 que regulamenta a valorização à pesquisa, ensino e extensão (PVPE) e demais dispositivos do IFMT.
 - Portaria STN/MF 448/2002 sobre o detalhamento das naturezas de despesas 339030, 339036, 339039 e 449052.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 O objetivo deste edital é atender a demanda dos projetos de extensão institucional do IFMT – Campus Várzea Grande, sendo especificamente:
- Fomentar as atividades de extensão que atendam os objetivos do IFMT;
 - Estimular a geração de conhecimento, de forma a atender às necessidades da sociedade a partir de projetos de extensão;

3. MODALIDADES DE APOIO

- 3.1 As modalidades de apoio previstas neste Edital compreendem, bolsas de extensão para os projetos:
- Projeto ECOLOG - para alunos do ensino médio integrado de logística, 5º e 6º semestres;
 - Projeto PLANTART - para alunos do ensino médio integrado de edificações, 4º semestre;
 - Projeto SE ESSA RUA FOSSE MINHA - para alunos do ensino médio integrado de desenho de construção civil, 5º semestre.

4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS

- 4.1 São requisitos para o discente ser bolsista:
- Estar matriculado nos cursos do Ensino Médio Integrado;
 - Não estar inadimplente com nenhum setor do IFMT – Campus Várzea Grande;
 - Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de pesquisa e extensão;
 - Disponibilidade horária de 10 horas semanais;
 - Compatibilidade horária de acordo com a demanda do curso;
 - Não possuir dependência(s) em disciplinas;
 - Não possuir ao longo do tempo de estudo no Campus Várzea Grande medidas disciplinares: média, grave ou gravíssima;
 - Possuir conta bancária em seu nome.
- 4.2 São compromissos do discente bolsista:
- Devolver, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;
 - Executar o cronograma de trabalho, conforme planejamento;
 - Dedicar 10 horas semanais em atividades relativas ao Projeto de Extensão;
 - Preencher folha de frequência e atividades executadas mensalmente;
 - Zelar pelos materiais e equipamentos utilizados na Extensão.
- 4.3 Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
- Solicitar, por escrito, seu desligamento com justificativa;
 - Deixar de renovar a matrícula ao início do semestre letivo 2019/2;
 - Trancar, abandonar ou concluir o curso;
 - Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantindo o princípio da ampla defesa;
 - Demonstrar desempenho insuficiente;
 - Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionistas;
 - Não comparecer às reuniões, treinamentos ou qualquer atividade solicitada pelo Coordenador do Projeto ou pela Coordenação de Extensão e Pesquisa.
- 4.4 O bolsista que se enquadrar em alguma das hipóteses acima, antes do desligamento, será notificado por escrito de acordo com a gravidade da ocorrência.
- 4.5 A substituição do discente bolsista poderá ocorrer a pedido do coordenador do projeto, o qual deverá fazer a solicitação através de formulário próprio ao Dirigente de Extensão do Campus, que após parecer encaminhará para o Departamento de Administração e Planejamento para oficializar a substituição, desde que haja disponibilidade orçamentária para a substituição.
- 4.6 Para substituição de bolsista, além de formulário de substituição, o coordenador deve entregar o relatório parcial das atividades desenvolvidas pelo bolsista e plano de trabalho do novo bolsista.
- 4.7 O bolsista desligado da atividade de extensão antes de sua conclusão, com base no item acima, não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsa de extensão e pesquisa do IFMT -Campus Várzea Grande.
- 4.8 A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula no curso.
- 4.9 Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 4.10 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão estão descritas no Projeto apresentado pelo Coordenador.

5. DA GESTÃO DO PROGRAMA

- 5.1 Os Projetos de Extensão serão coordenados pelos professores, coordenadores designados para estas atividades extensionistas, conforme tabela abaixo:

PROJETO	COORDENADOR
ECOLOG	Me. Pamela Rodrigues Miranda
PLANTART	Me. Janaina Matoso Santos
SE ESSA RUA FOSSE MINHA	Me. Janaina Matoso Santos

- 5.2 Os Projetos de Extensão serão geridos pela Coordenação de Extensão do IFMT - Campus Várzea Grande.
- 5.3 As Bolsas de Extensão serão coordenadas pela Coordenação de Extensão do IFMT - Campus Várzea Grande, com apoio do Departamento de Administração do Campus Várzea Grande, de acordo com as normas do PVPE/IFMT (Resolução CONSUP/IFMT nº 014/2019).

6. DO FINANCEIRO

- 6.1 Serão selecionados neste Edital o número de bolsistas até o limite orçamentário disponível pelo IFMT – Campus Várzea Grande, para o custeio das bolsas de extensão a estudantes:
- 08 (oito) bolsas para os alunos do Ensino Médio Integrado – Logística – 5º e 6º semestres com finalidade de atender o projeto ECOLOG;
 - 02 (duas) bolsas para os alunos do Ensino Médio Integrado – Edificações – 4º semestre com finalidade de atender o projeto PLANTART;
 - 06 (seis) bolsas para os alunos do Ensino Médio Integrado – Desenho de Construção Civil – 5º semestre com finalidade de atender o projeto SE ESSA RUA FOSSE MINHA.
- 6.2 As bolsas serão financiadas com recursos oriundos da Fonte 0100, PTRES 171011, PI – L2994P23C1N, Ação 2994 - assistência estudantil. Será disponibilizado na natureza de despesa 33.90.18.01 (auxílio ao estudante), de acordo com a Resolução CONSUP/IFMT nº 14/2019.
- 6.3 As bolsas de extensão têm o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por 10 horas semanais;
- 6.3.1 Serão custeadas para cada aluno, o quantitativo de 04 (quatro) bolsas, sendo pagas mensalmente ao longo do ano, de acordo com o calendário acadêmico.
- 6.3.2 As bolsas serão depositadas na conta do bolsista, pelo Departamento de Administração e Planejamento do Campus Várzea Grande, mediante solicitação/autorização mensal do Coordenadora de Extensão do Campus.
- 6.3.3 Todas as bolsas terão duração de 04 (quatro) meses, com início previsto em março/2020 e término em junho/2020.

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 As inscrições serão realizadas:
- Período: 19 a 28 de fevereiro de 2020 (**encerramento do período de inscrição as 15 horas).
 - Horário: 09:00h às 17:00h;
 - Local: Coordenação de Extensão e Pesquisa do IFMT – Campus Várzea.

- 7.2 Documentação para inscrição:
- a. Formulário de Inscrição (Anexo I);

8. DA SELEÇÃO

- 8.1 Caberá ao proponente (coordenador) do projeto fazer a seleção dos alunos bolsistas, seguindo os requisitos para aprovação dos bolsistas e comprovando junto a coordenação:
- a. Entrevista individual (eliminatória e classificatória), que será documentada em ata.
 - b. As entrevistas com os Coordenadores dos projetos serão realizadas no dia 02/03/2020, e o cronograma, horário e local serão divulgados nos murais do IFMT – Campus Várzea Grande, no dia 28/08/2019 as 16 horas.
- 8.2 Os resultados finais serão divulgados no dia 03/03/2020 a partir das 08:00 horas nos murais do IFMT-Campus Várzea Grande.
- 8.3 Os candidatos aprovados deverão realizar o cadastramento e assinatura do Termo de compromisso no dia 04/03/2020 das 09:00h as 15:00h, na Coordenação de Extensão do IFMT – Campus Várzea Grande.
- 8.4 O não comparecimento acarretará na desclassificação e convocação do próximo classificado.

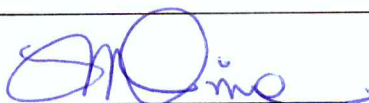
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1 Em caso de desistência do candidato classificado, só será chamado o candidato classificado na sequência, se houver disponibilidade orçamentária.
- 9.2 Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações dos Projetos juntamente com a Coordenação de Extensão do IFMT – Campus Várzea Grande.
- 9.3 O prazo de vigência deste edital será de 04 (quatro) meses, somente para substituição de bolsistas, se houver possibilidade.
- 9.4 Ao efetivar a inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital.

10. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Início das inscrições	19/02/2020 a 28/02/2020
Seleção dos bolsistas	02/03/2020
Divulgação do Resultado Final	03/03/2020
Entrega das documentações	04/03/2020
Início das Atividades	05/03/2020

Várzea Grande, 18 de fevereiro de 2020.



Prof.ª Dr.ª Sandra Maria de Lima
Diretora Geral
IFMT - Campus Várzea Grande
Portaria IFMT 871 - D.O.U 20/04/2017



EDITAL 08/2020

EDITAL PARA PROJETOS DE EXTENSÃO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

- () Projeto ECOLOG
- () Projeto PLANTART
- () Projeto SE ESSA RUA FOSSE MINHA

Nome:			
CPF:		Data nascimento: / /	
Sexo: () M - () F		Estado Civil:	
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Naturalidade:		U.F.:	
Curso:		Período/Ano:	
Nº Matrícula:		Ano de Ingresso:	
Doc. Ident:	Órgão Expedidor:		Data da Expedição: / /
Endereço:		Número:	Complemento:
Bairro:			
Município:	UF:	CEP:	Fone/Resid:
Email:			Celular:
Banco:	Agência:		Conta Corrente:
Assinatura do Bolsista		Visto do Coordenador	

